

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2018 - GP.

Portaria nº 105/2018 - GP.

Concessão de diárias para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade do Natal/RN, para participar do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2018, a ser realizado no Hotel Praiamar, Ponta negra, Natal/RN, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Alexandre Ribeiro da Silva	Professor Matricula: 0539	01	100,00	100,00
02	Carlos Magno Marques da Silva	Professor Matricula: 4065	01	100,00	100,00
03	Edilza Carvalho de Oliveira Souza	Professora Matricula: 1249	01	100,00	100,00
04	Franciscarla Pessoa Bezerra	Professora Matricula: 0427	01	100,00	100,00
05	Leila de Oliveira Felix	Professora Matricula: 1237	01	100,00	100,00
06	Luzia José de Farias	Professora Matricula: 0929	01	100,00	100,00
07	Maria Josenilda de Oliveira	Professora Matricula: 0723	01	100,00	100,00
08	Ieda Francisca Lima de Farias	Professora Matricula: 585	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					800,00
Valor por extenso: (oitocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:89D3905B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2018. Edição 1790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>